

ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA

Estudo Técnico Preliminar 20/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 67540.002126/2026-20

2. Descrição da necessidade

Tendo em vista a crescente consolidação da educação a distância no âmbito do Comando da Aeronáutica (COMAER), em consonância com a PCA-37-11 – Plano de Modernização do Ensino da Aeronáutica, evidencia-se a necessidade de constante atualização metodológica e tecnológica das Organizações de Ensino.

A Escola de Especialistas de Aeronáutica (EEAR), responsável pelo gerenciamento de todos os cursos de pós-graduação destinados aos graduados da Aeronáutica, os quais são ofertados na modalidade a distância, demanda permanente aprimoramento de seus processos pedagógicos, tecnológicos e de gestão acadêmica, a fim de assegurar a qualidade e a efetividade do ensino.

Nesse contexto, a participação no 31º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED), promovido pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), mostra-se medida adequada e estratégica, por se tratar de evento de reconhecido prestígio nacional e internacional, voltado à discussão de boas práticas, inovações tecnológicas e tendências na área de EAD.

Assim, a contratação da inscrição no referido congresso revela-se técnica e financeiramente vantajosa, por contribuir diretamente para o fortalecimento e a modernização das ações de ensino a distância desenvolvidas pela EEAR, em alinhamento com a missão institucional da Força Aérea Brasileira.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Divisão de Ensino de Pós-Formação (DEPF)	2º Ten QOCon ADM JULIANA VIEIRA BRAZ DE CAMPOS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Condições, programação e exigências para a contratação:

- a contratada deve cumprir fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas;
- apresentar o plano de ensino;
- cumprir com eficiência e eficácia os serviços para o qual foi contratada;
- o acesso ao evento deve ser imediato ao envio da Nota de Empenho para a instituição contratada;
- a contratada deverá disponibilizar material didático de palestras apresentadas e itens periféricos que facilitem a participação ativa no evento; e a contratada deve concordar que o pagamento seja feito apenas posteriormente ao evento, em até 30 dias após o aceite da nota fiscal.

5. Levantamento de Mercado

Com o objetivo de qualificar os militares da DEPF que atuam na área de capacitação, realizou-se levantamento de mercado visando identificar evento que promovesse atualização específica sobre Educação a Distância (EaD), contemplando análises, soluções, tendências e perspectivas aplicáveis ao contexto institucional do ensino militar.

Alinhada à sua missão de buscar a excelência na gestão do ensino militar e ao desenvolvimento de competências necessárias a uma Força Aérea moderna e operacionalmente eficiente, a EEAR prioriza capacitações que agreguem valor efetivo às atividades desempenhadas por seus militares, especialmente no âmbito do sistema educacional a distância.

Após pesquisas em âmbito nacional e internacional acerca de eventos voltados à atualização em EaD, identificou-se que a Associação Brasileira de Educação a Distância – ABED, por meio de seu Congresso Internacional de Educação a Distância (CIAED), apresenta-se como a instituição mais adequada para atender à necessidade identificada.

O referido congresso possui reconhecida relevância no cenário educacional, reunindo especialistas, pesquisadores e gestores nacionais e internacionais, sendo referência na discussão de metodologias, ferramentas, inovações tecnológicas, estudos e práticas relacionadas ao ensino a distância.

Destaca-se que se trata de evento específico, com programação própria, organização exclusiva e inscrição direta junto à entidade promotora, não havendo possibilidade de competição entre fornecedores para sua realização ou participação, configurando hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

Ademais, por sua abrangência internacional e relevância técnica, o evento proporciona intercâmbio com especialistas e instituições pioneiras no modelo de ensino a distância, contribuindo diretamente para o aprimoramento dos processos educacionais desenvolvidos no âmbito da EEAR.

6. Descrição da solução como um todo

O evento é oferecido de forma exclusiva pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), entidade responsável pela idealização, organização e realização do Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (CIAED). Considerando que o objeto pretendido – participação no 31º Congresso Internacional ABED de Educação a Distância (31º CIAED) – somente pode ser fornecido pela referida instituição, detentora exclusiva da organização do evento, a contratação enquadra-se na hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do **art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021.**

O 31º CIAED constitui evento técnico-científico de abrangência nacional e internacional, voltado à discussão, atualização e difusão de conhecimentos relacionados à Educação a Distância (EaD), inovação educacional, tecnologias digitais, metodologias ativas, políticas públicas educacionais e práticas institucionais.

A programação do 31º CIAED é estruturada de forma colaborativa, com a participação da comunidade acadêmica e profissional da área, contemplando diferentes formatos de atividades, tais como:

- Palestras e conferências com especialistas nacionais e internacionais;
- Mesas-redondas temáticas para debate de questões atuais e estratégicas da EaD;
- Sessões de apresentação de trabalhos científicos e relatos de experiência;
- Minicursos, workshops e oficinas de caráter teórico e prático;
- Sessões de comunicação oral e painéis;
- Encontros institucionais e reuniões técnicas;
- Atividades voltadas à inovação, pesquisa aplicada e transformação digital na educação;
- Espaços de networking e integração entre gestores, docentes, pesquisadores, estudantes e profissionais da área;
- Área expositiva (EXPO-EAD), destinada à apresentação de soluções tecnológicas, serviços educacionais e publicações especializadas.

Mais informações e detalhes completos da programação encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial do evento: <https://www.abed.org.br/hotsite/31-ciaed/programacao/>

O evento proporciona ambiente estruturado para atualização profissional, intercâmbio de experiências, estabelecimento de parcerias institucionais e fortalecimento das políticas e práticas de educação a distância no âmbito das instituições públicas e privadas.

A participação no 31º CIAED possibilita o aprimoramento técnico dos servidores/participantes, com impacto direto na melhoria dos processos institucionais relacionados ao planejamento, gestão, oferta e avaliação de cursos e programas na modalidade a distância, alinhando-se às diretrizes estratégicas da instituição.

Dessa forma, a solução como um todo consiste na contratação de inscrição para participação no 31º CIAED, promovido exclusivamente pela ABED, como meio de viabilizar capacitação técnica especializada e atualização institucional na área de Educação a Distância.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Inscrição no 31º CIAED - Congresso Internacional ABED de Educação a Distância.	UN	01	R\$ 2.780,00	R\$ 2.780,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.780,00

Quanto às estimativas de participação e quantitativo estão previstas no Plano de Trabalho Anual da Diretoria de Ensino (DIRENS) - PTA DIRENS 2026, sob custeio da Organização de Ensino (OE).

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.780,00

O valor total estimado da contratação é de R\$ 2.780,00 (dois mil setecentos e oitenta reais) e foi definido com base na proposta de preço enviada pela futura contratada. O valor proposto pela empresa é compatível com o praticado com outras instituições, conforme os documentos fiscais juntados ao processo, em consonância com o §1º do art. 7º da Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não será possível o parcelamento da contratação, uma vez que a divisão do objeto não se mostra tecnicamente viável, bem como não traz vantagens econômicas para a administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Houve contratações correlatas, conforme descrições abaixo:

- Ano de 2023:

PAG Nº 67540.015793/2023-20; (SILOMS Subprocesso 41476)

Inexigibilidade nº 033/EEAR/2023;

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – ABED - CNPJ: 00.975.548/0001-57;

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços por inexigibilidade de licitação referente à inscrição de um (01) militar para o 28º CIEAD "Congresso Internacional ABED de Educação a Distância", na modalidade presencial; e **VALOR RATIFICADO:** R\$2.640,00.

- Ano de 2025:

a) PAG Nº 67540.004807/2025-41; (SILOMS Subprocesso 76002)

Inexigibilidade nº 003/EEAR/2025;

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021;

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA – ABED - CNPJ: 00.975.548/0001-57;

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços por inexigibilidade de licitação referente à inscrição de um (01) militar para o 30º CIEAD "Congresso Internacional ABED de Educação a Distância", na modalidade presencial; e **VALOR RATIFICADO:** R\$2.430,00.

b) PAG Nº 67540.014226/2025-18; (SILOMS Subprocesso 86417)

Inexigibilidade nº 014/EEAR/2025;

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, Caput da Lei nº 14.133 de 01/04/2021;

CONTRATADA: ADAPTA SOLUCOES DIGITAIS LTDA - CNPJ: 28.839.415/0001-72;

OBJETO RESUMIDO: Contratação de serviços por inexigibilidade de licitação referente à inscrição de dois (02) militares para o 25º Encontro da Comunidade Moodle , na modalidade presencial; e **VALOR RATIFICADO:** R\$1.300,00.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O evento está inserido no Plano de Trabalho Anual (PTA) da Diretoria de Ensino - PTA 2026, Art. 170.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2026, disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), <https://pncp.gov.br/app/pca/00394429000100/2026/3>, conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000003/2026;

Data de publicação no PNCP: 31/03/2025;

Id do item no PCA: 102;

Classe/Grupo: 929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO;

Identificador da Futura Contratação: 120064-117/2026.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação de militar da Divisão de Ensino de Pós-Formação da EEAR no 31º Congresso Internacional de Educação a Distância (CIAED), promovido pela Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED), proporcionará benefícios institucionais diretamente relacionados às atribuições do setor, responsável pela gestão e execução dos cursos de pós-graduação destinados aos graduados de carreira da Aeronáutica, ofertados na modalidade de Educação a Distância (EaD).

A capacitação permitirá a atualização técnico-pedagógica e gerencial do militar participante, mediante contato com práticas inovadoras, metodologias ativas, soluções tecnológicas, modelos de avaliação, governança acadêmica e tendências relacionadas à educação digital e ao ensino a distância. Tal atualização contribuirá para o aprimoramento contínuo dos processos de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação dos cursos sob responsabilidade da Divisão.

Entre os **principais benefícios institucionais** esperados, destacam-se:

- I – aprimoramento da **qualidade** didático-pedagógica dos cursos de pós-graduação ofertados na modalidade EaD;
- II – fortalecimento da **gestão acadêmica e administrativa** dos cursos, com possível incorporação de boas práticas apresentadas no evento;
- III – **modernização dos processos educacionais**, com base em experiências exitosas compartilhadas em âmbito nacional e internacional;
- IV – ampliação da capacidade de **inovação** no desenvolvimento de conteúdos, recursos educacionais e estratégias de ensino;
- V – disseminação interna dos conhecimentos adquiridos, potencializando o **efeito multiplicador da capacitação** no âmbito da EEAR.

Dessa forma, a contratação contribuirá para o fortalecimento institucional da Escola de Especialistas de Aeronáutica, promovendo melhoria contínua na oferta dos cursos de pós-graduação a distância e alinhamento às diretrizes de modernização do ensino no âmbito da Força Aérea Brasileira.

13. Providências a serem Adotadas

Não são necessárias providências a serem adotadas para a presente aquisição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A presente contratação não acarretará impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Visando atender as necessidades desta Escola, declaramos esta contratação ser viável e deverá ser realizada através de inexigibilidade de licitação, uma vez que a empresa possui notória especialização na área em questão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA VIEIRA BRAZ DE CAMPOS

Equipe de Planejamento de Contratação

RODRIGO DE OLIVEIRA CORREA

Ordenador de Despesas



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar_120064-20-2026
Data/Hora de Criação:	02/03/2026 13:53:24
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	aa0c87aae563301dcd67a6300b640531
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento SUELLEN NUNES DE LIMA SOUZA no dia 02/03/2026 às 11:52:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento JOÃO ROBERTO VARGAS MOREIRA no dia 02/03/2026 às 14:05:42 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA VIEIRA BRAZ DE CAMPOS no dia 04/03/2026 às 08:37:02 no horário oficial de Brasília.